

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício:2022

DECRETO Nº 3350 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2499*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				68.000,00
020110	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
864	27.812.0011.2458.0000	Projeto Karatê Estilo de Vida		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
867	27.812.0011.2458.0000	Projeto Karatê Estilo de Vida		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
874	27.812.0011.2459.0000	Projeto Pira Futsal Formando Valores, Hábitos e Atitudes		13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
875	27.812.0011.2459.0000	Projeto Pira Futsal Formando Valores, Hábitos e Atitudes		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		68.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	68.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL